



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2021

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal a realização de mutirão oftalmológico nas escolas da rede municipal, bem como entrega de óculos aos alunos que necessitarem.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, no qual solicitamos a realização de mutirão oftalmológico nas escolas da rede municipal, bem como entrega de óculos aos alunos que necessitarem.

JUSTIFICATIVA

O problema de visão afeta inúmeras pessoas e, se não tratado, prejudica a realização de atividades do dia a dia. A situação fica mais complicada quando atinge crianças e jovens em idade escolar. Devido à pandemia do COVID-19, crianças e os adolescentes têm passado mais tempo utilizando computadores, tablets e celulares, o que nos preocupa ainda mais.

A visão, essencial para o aprendizado, é responsável pela maior parte da informação sensorial que recebemos do meio externo. A integridade desse meio de percepção é indispensável para o ensino da criança. Com o ingresso na escola, passamos a desenvolver mais intensamente as atividades intelectuais e sociais, diretamente associadas às capacidades psicomotoras e visuais.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 1,4 milhão de crianças no mundo apresentam perda de visão em algum grau. Porém, 80% desses casos poderiam ser evitados ou tratados com melhores resultados em uma consulta oftalmológica.

De acordo com o Ministério da Saúde, 30% das crianças em idade escolar no Brasil apresentam problemas de visão (erros de refração, ambliopia, conjuntivite, estrabismo, sequela de acidente ocular, malformação congênita, etc.), que, quando não diagnosticados, afetam o aprendizado e podem até ser causa de evasão escolar.

Além disso, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) estima que cerca de 20% dos alunos necessitam de óculos, sendo que 5% apresentam menos de 50% da visão normal sem correção.

Segundo especialistas na área, até completarem 2 anos de vida, os bebês, com sintoma ou não de problemas de vista, devem ser levados ao oftalmologista, idealmente a cada seis meses. Após essa idade, se estiver tudo bem, a criança deve ser acompanhada anualmente até os 10 anos, e posteriormente de forma periódica até a idade adulta.

A identificação de problemas visuais em crianças e adolescentes em idade escolar é uma abordagem preventiva que visa impedir a evolução da doença e melhorar o aprendizado e o aproveitamento escolar. Por este motivo, é muito importante essas crianças tenham acesso à assistência e atendimento oftalmológico para poder desenvolver integralmente suas capacidades e potencialidades.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

Diante do exposto, estamos solicitando a realização de mutirão oftalmológico nas escolas da rede municipal, bem como a entrega de óculos para os alunos que necessitarem, com o objetivo de melhorar o aproveitamento escolar e contribuir para a qualidade de vida deste público em específico.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 27 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Vereador da Bancada do PTB